

a Educação. Tudo isso lhe valeu o título de Doutor *Honoris Causa*, que lhe conferiu a Universidade do Distrito Federal. Em *Terra Redimida*, 1937, deixou capítulos admiráveis de defesa do Nordeste, rebatendo conceito com que a ignorância ou má vontade pretendia humilhar o povo nordestino. Da Academia Cearense de Letras foi representante junto à Federação das Academias de Letras do Brasil, instituição a que já presidiu. Muitos anos residiu no Rio de Janeiro, onde foi notário público e faleceu a 3 de outubro de 1965. Publicou, além das obras aludidas e de outras de menor porte: *O Habeas-Corpus e a Autonomia Municipal*, 1918; *Do Poder do Estado e dos Órgãos Governamentais*, 1935; *Estudos Parlamentares*, 1935-1947; *Cidadão de Dois Mundos* (interpretação de Rui Barbosa), 1952; *Decadência e Redenção do Nordeste*, 1962.

2º OCUPANTE

Carlos LIVINO DE CARVALHO. Teve o berço na cidade do Recife, em 17 de fevereiro de 1881. Filho de Francisco Livino de Carvalho e Ana Josefina Ribeiro de Carvalho. Na Faculdade de Direito da Capital pernambucana bacharelou-se em 1902. Ali exerceu a advocacia e o magistério. Cinco anos depois, veio para o Ceará como Juiz Substituto de Barbalha e mais tarde em Aquirás. Por título de 22 de março de 1912 é nomeado Juiz de Direito do Crato para, em 1914, vir ocupar o cargo de Juiz de Direito em Fortaleza, na Vara Especial de Casamentos e Registro Civil. Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará em maio de 1933. Em 1928 e 1931 foi o Procurador Geral do Estado. Secretário de Estado, interinamente, na Interventoria Federal do Estado. Nenhum juiz do Ceará o superou em talento e cultura. As suas sentenças eram primorosas, jurídica e literariamente. Bem diz Albano Amora que era um "artista da frase". Faleceu em 8 de abril de 1960, no Rio de Janeiro. Pertencia ao Instituto do Ceará. Era um fidalgo. Cândida Santiago Galeno estudou-lhe, com acerto, a personalidade no discurso que se encontra na *Revista* desta Academia, nº 29, p. 254.